



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.167.428/0001-80, por meio do(a) Pregoeiro(a) Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1.488/2010, de 23 de agosto de 2010, torna público que, na data, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escolas, conforme especificações constantes dos Anexos I e II, para atender as necessidades da Secretaria de Educação*, que após um análise minuciosa, verificou a necessidade das alterações conforme especificadas abaixo:

*Com relação ao item 1.1.1, alínea “c”:*

Onde lê-se:

c) Enviar 02 (duas) amostras de cada produto até o dia **01/02/2011**, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Santa Cruz, n.º 46, Bairro Centro – Nova Venécia-ES, para análise e aprovação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. As amostras deverão estar de acordo com as descrições dos produtos contidas nesse edital. As empresas terão prazo máximo de recolhimento das amostras de até 5 (cinco) dias úteis após o Pregão Presencial.

Leia-se:

c) As amostras dos produtos licitados deverão ser entregues até **02 (dois) dias** após a data da abertura das propostas do processo licitatório na Secretaria de Educação, localizada na Rua Santa Cruz, n.º 46, Bairro Centro – Nova Venécia-ES, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para análise e aprovação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. As amostras deverão estar de acordo com as descrições dos produtos contidas nesse edital.

c-1) Havendo reprovação, a proponente será notificada a apresentar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, amostras em condições de aprovação.

c-2) A proponente que não apresentar as amostras de acordo com as especificações será desclassificada sendo o segundo colocado habilitado convocado para apresentação das mesmas.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Com relação a Data/Hora/Local do Credenciamento:*

Onde lê-se:

**Data/Hora/ Local do Credenciamento: 04/02/2011, das 13:30 às 14:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Vitória, nº 347 – 3º Andar – Nova Venécia-ES.

Leia-se:

**Data/Hora/ Local do Credenciamento: 16/02/2011, das 13:30 às 14:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Vitória, nº 347 – 3º Andar – Nova Venécia-ES.

*Com relação a Data/Hora de abertura do certame:*

Onde lê-se:

**Data/Hora de Abertura: 04/02/2011, às 14:00 horas** no mesmo local.

Leia-se:

**Data/Hora de Abertura: 16/02/2011, às 14:00 horas** no mesmo local.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Vitória, nº 347, Centro, deste Município ou pelo Telefone (27) 3752-9004, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

Nova Venécia – ES, 03 de fevereiro de 2011.

**ELSON LUIZ SCHNEIDER**  
**PREGOEIRO**